



Protocolo nº 21.065.501-8

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2023 (Reforma do imóvel cedido à DPE – CIAADI), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.730/0001-18, com sede à Adir Pedroso, nº 570, Apto nº 108, Bloco 06, Bairro Iná, São José dos Pinhais /Paraná, CEP 83.065-110, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. WAGNER BORNE MENDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.217.097-9 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.244.179-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2023, em virtude da Concorrência nº 002/2023 (Protocolo nº 18.158.984-1), cuja homologação foi realizada na data de 20/06/2023 e publicada no DED nº 28/06/2023, com fundamento na cláusula décima primeira do Contrato, nos artigos 112, §1, incisos I e III da Lei 15.608/2007 e 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e cláusulas adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. Ficam acrescidos ao Contrato nº 042/2023 o quantitativo e itens adiante expostos, sendo que os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.7 e tratam-se de acréscimo qualitativo, enquanto os demais itens (1.4, 1.5 e 1.6) de acréscimo quantitativo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | SISTEMA REFERENCIAL | CÓDIGO | UNID. | QUANTIDADE | PREÇO EM REAIS | | |
|------|--|-------------------------------|--------|-------|------------|--------------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | TOTAL+BDI |
| 1 | | | | | | | | |
| 1.1 | TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | SINAPI (INSUMO) | 3993 | M² | 7 | R\$ 158,02 | R\$ 1.106,14 | R\$ 1.424,93 |
| 1.2 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | 88323 | H | 24 | R\$ 24,93 | R\$ 598,32 | R\$ 770,76 |
| 1.3 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | 88316 | H | 12 | R\$ 19,78 | R\$ 237,36 | R\$ 305,77 |
| 1.4 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | SINAPI | 102214 | M² | 7 | R\$ 18,46 | R\$ 129,22 | R\$ 166,46 |
| 1.5 | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 | SINAPI | 102193 | M² | 7 | R\$ 2,08 | R\$ 14,56 | R\$ 18,76 |
| 1.6 | ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1" VDN 25MM, TIPO SEALTUBO, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E | SINAPI (COMPOSIÇÃO O PRÓPRIA) | - | M | 9 | R\$ 25,40 | R\$ 228,60 | R\$ 294,48 |
| 1.7 | CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 40 CM | SINAPI (INSUMO) | 1117 | M | 8 | R\$ 38,72 | R\$ 309,76 | R\$ 399,03 |
| | | | | | | TOTAL | R\$ 2.623,96 | R\$ 3.380,19 |
| | | | | | | TOTAL C/ Desconto | | R\$ 3.334,07 |

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

1.2. O presente acréscimo perfaz o total de R\$ 3.334,07 (três mil e trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos), representando 2,16% dos 50,00% disponíveis.

1.3. O percentual disponível para eventuais novos acréscimos, considerando este é 47,84% (R\$ 73.984,35).

1.4. O prazo para consecução das obras constantes do presente termo aditivo é de 4 (quatro) dias.

1.4.1. Em virtude do prazo para aprovação deste termo e demais motivos não causados por omissão ou ação do CONTRATADO relacionados a este acréscimo, poderá ser prorrogado, mediante a justificativa fundamentada da CONTRATADA e a critério da CONTRATANTE, o prazo de execução total da obra.

1.4.1.1. Fica disposto o prazo final de execução da obra, como prazo limite para a solicitação contida no item anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL ATUAL

O valor global atual do presente Termo de Contrato é de R\$ 154.636,84 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscientos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR GLOBAL

O novo valor global contratual em decorrência do presente termo aditivo é de R\$ 157.970,91 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO

O valor global deste termo, considerando a cláusula primeira, é R\$ 3.334,07 (três mil e trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 4.4.90.51.10 - Outras Edificações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei

Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que produza os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

WAGNER BORNE MENDES:04224417910
17910

Assinado de forma digital por
WAGNER BORNE
MENDES:04224417910
Dados: 2023.10.19 08:57:36
-03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

WAGNER BORNE MENDES
CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



ePROTOCOLO



Documento: **9.1TA_C0422023_CONSTRESOLUCAOAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 19/10/2023 16:19, **Bruno Campos Faria** em 19/10/2023 16:33, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 19/10/2023 16:34.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Wagner Borne Mendes** em 19/10/2023 08:57.

Inserido ao protocolo **21.065.501-8** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 19/10/2023 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aab58d9f8383a98452eebe6dd917217a.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2023

Protocolo: **21.065.501-8**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

Objeto: Acréscimo Contratual de 2,16% - (R\$ 3.334,07) visando a consecução de obra complementar nos termos que especifica.

Valor Global Atual: R\$ 154.636,84

Acréscimo no valor global: R\$ 3.334,07.

Novo Valor Global: R\$ 157.970,91.

Valor do termo: R\$ 3.334,07.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados.

Detalhamento: 4.4.90.51.10 - Outras Edificações.

Data de assinatura: 19/10/2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 083/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

| FISCAL DO CONTRATO | RG | SUPLENTE | RG | Nº CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO |
|--------------------------|-------------|---------------------------|-------------|-------------|---------------------------------|--|
| Marcos Garanhão de Paula | 6.606.549-9 | João Mário Costa Kieltyka | 8.307.354-3 | 088/2023 | Open Soluções Tributárias Ltda. | Fornecimento de ferramenta para capacitação técnica em gestão tributária |

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos



NOTA DE EMPENHO

Identificação

| | | | | | |
|------------------|---|--------------------------|----|-----------------|----------|
| N. Documento | 23000957 | Tipo de Documento | OC | Data de Emissão | 19/10/23 |
| Pedido de Origem | 23000970 | Tipo de Pedido de Origem | OR | | |
| Unidade Contábil | 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP | | | | |
| Unidade | 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP | | | | |
| CNPJ Unidade | 14.769.189/0001-96 | | | | |
| Proj/Atividade | 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP | | | | |

Características

| | | | | | |
|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------|-------------------|----------------|
| Recurso | Normal | Tipo Empenho | 1 | Ordinário | |
| Adiantamento | NÃO | Diferido | | | |
| Obra | SIM | Previsão Pagamento | 18/11/23 | | |
| Utilização | 5 Despesas de capital | N. Licitação | 0002/2023 | Mod. de Licitação | 3 Concorrência |
| Reserva Saldo | | N. Contrato | | Tp. Contrato | . |
| Cond. Pagamento | 30D | N. Convênio | | Tp. Convênio | |
| P.A.D.V. | 00 | N. SID | | | |

Credor

Credor 745459 - CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA CNPJ 33.506.730/0001-18

Endereço RUA ADIR PEDROSO, 570 - INA - AP 108 BL 06
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR BR

CEP 83065110

Banco/Agência 085/0101

Conta 1414592/8

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 44905110 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 3.334,07 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos)

Histórico

Reforma do imóvel cedido à DPE/PR, localizado no Complexo Penitenciário de Piraquara - DEPEN, Piraquara- PR, tendo como objetivo realizar benfeitorias necessárias para ampliar as condições de trabalho e viabilizar o atendimento no local. P.: 21.065.501-8.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 19/10/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 19/10/23 15:24:12 Criador por VANANIAS

Página 1



ePROCOLO



Documento: **23000957CONSTRUTORARESOLUCAOFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 19/10/2023 15:26, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 19/10/2023 15:31.

Inserido ao protocolo **21.065.501-8** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 19/10/2023 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a856792ba210c15b5080cfecf4399230.